



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 125/2009**

**APOSENTA A SERVIDORA DEVANIRA DE ANDRADE LOBATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 32 da Lei 835/2006 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de agosto de 2009, a Senhora **DEVANIRA DE ANDRADE LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.043.400 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.246.989-17, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 033/1992 de 18/02/1992, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora.


**I – Considerando:**

a - ) que a referida servidora encontra-se no nível referencia XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta) por cento, no valor de R\$ 294,93 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), totalizou o montante de R\$ 1.278,03 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), valor em que se deu o último vencimento.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8643</u>
Data, <u>31 / 07 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO